

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL n.º 213 , de 25 de novembro de 2002.**

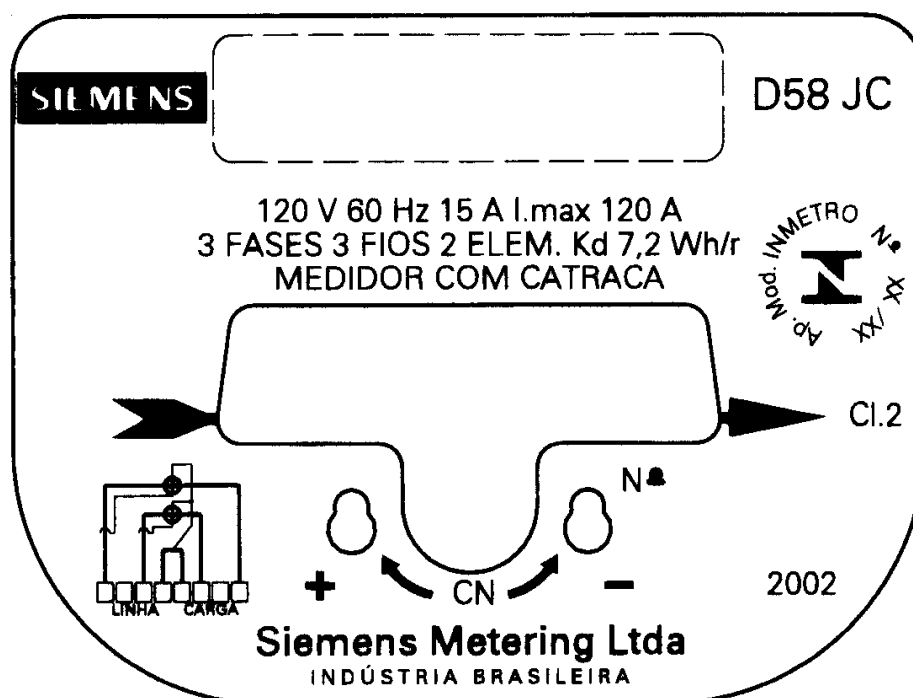
O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve;

Aprovar o modelo D58JC (120 V - com catraca) de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

- 1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:
 - 1.1 Fabricante: SIEMENS METERING LTDA.
 - 1.2 Marca: SIEMENS.
 - 1.3 Designação: medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, classe 2
 - 1.4 Modelo: D58JC (120 V – com catraca)
 - 1.5 Tensão nominal: 120 V
 - 1.6 Corrente nominal: 15 A
 - 1.7 Frequência nominal: 60 Hz
 - 1.8 Corrente máxima: 120 A
 - 1.9 Constante do disco: 7,2 Wh/r
 - 1.10 Número de ímãs: 1
 - 1.11 Número de fios: 3
 - 1.12 Número de fases: 3
 - 1.13 Número de elementos motores: 2
 - 1.14 Número de discos: 2
 - 1.15 Velocidade nominal: 8 1/3 rpm
 - 1.16 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 8
 - 1.17 Mancais: tipo repulsão magnética.
 - 1.18 Elemento móvel : com catraca.
- 2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:
 - 2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 001400/2002
- 3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:
 - 3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:
 - a) marca ou nome do fabricante;
 - b) número de série e ano de fabricação;
 - c) modelo;
 - d) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
 - e) número de fases;
 - f) número de elementos motores;
 - g) número de fios;
 - h) constante do disco;
 - i) corrente máxima;
 - j) elemento móvel;
 - k) classe;
 - l) n.º da portaria de aprovação de modelo; e
 - m) com catraca.
- 4 CONTROLE METROLÓGICO:

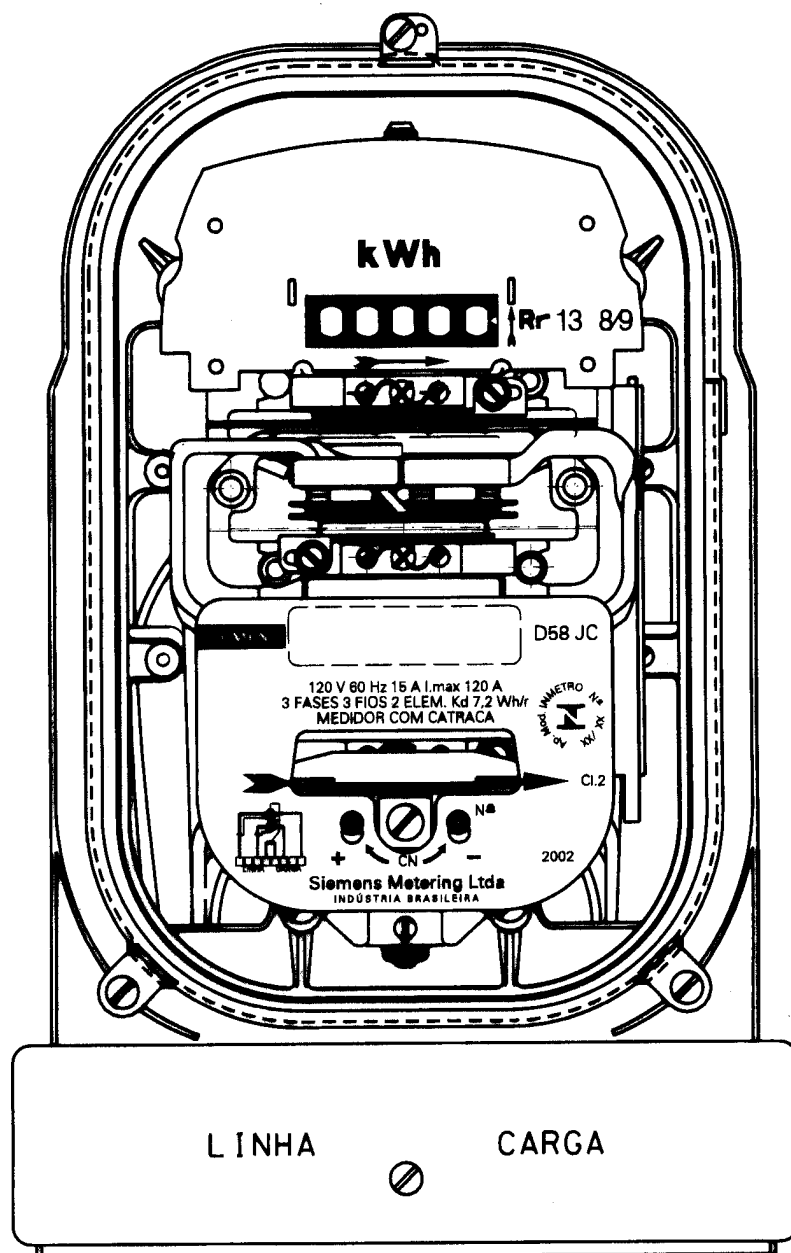
- 4.1 Verificações e erros: As verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.
- 5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:
 - 5.1 Vista frontal do modelo D58JC (120 V – com catraca);
 - 5.2 Plano de selagem do modelo D58JC (120 V – com catraca); e
 - 5.3 Placa de identificação do modelo D58JC (120 V – com catraca).
- 6 ENTRADA EM VIGOR:
 - 6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 213 DE 25 DE novembro DE 2002

	FABRICANTE:	SIEMENS METERING LTDA	COTAS EM:
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO		ESCALA:
	D58JC		-
			ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 213 DE 25 DE novembro DE 2002



FABRICANTE:

SIEMENS METERING LTDA

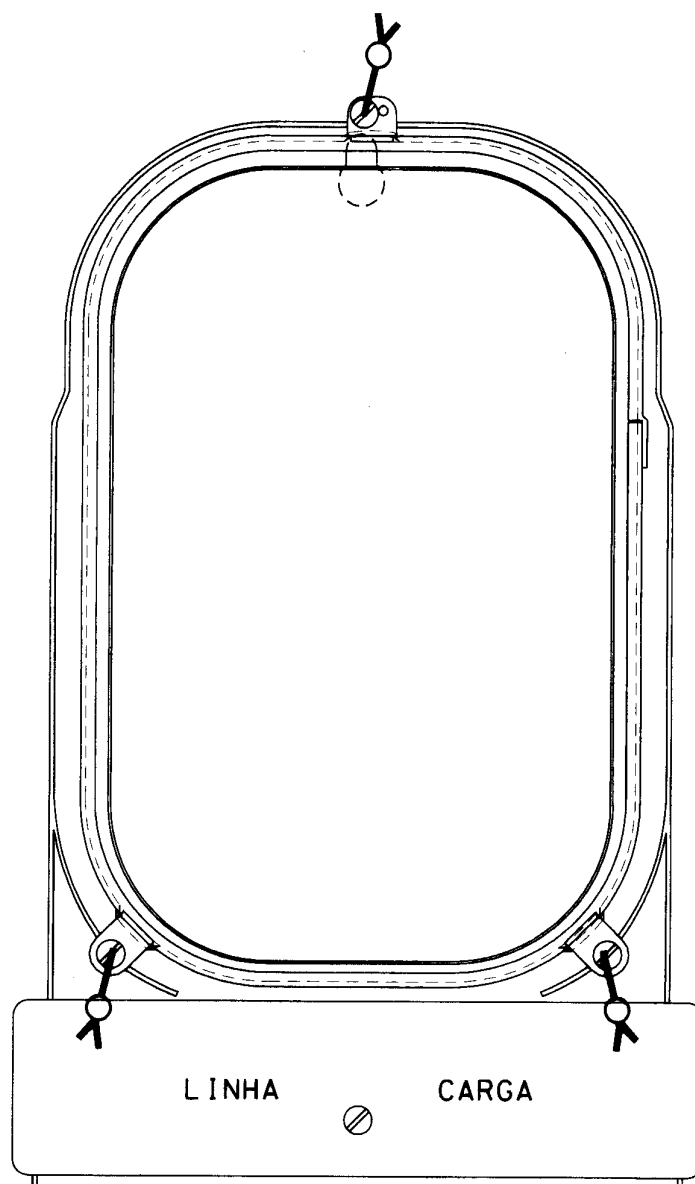
COTAS
EM:

VISTA FRONTAL

ESCALA:
-

D58JC

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 213 DE 25 DE novembro DE 2002



FABRICANTE:

SIEMENS METERING LTDA

PLANO DE SELAGEM

D58JC

COTAS
EM:

ESCALA:
-

ANEXO:
03